

social



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Prefeitura Municipal de Ecoporanga

# PROCESSO

Processo N.º:

3536 / 2020

Casa do Idoso

1ª Certidão de Afastamento ao

Termo de Colaboração:

31/05/20

Nº 04/20

# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

OF. CISJS Nº 018

Ecoporanga/ES, 11 de Maio 2020

DA: **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESPÍRITO SANTO**

Ao: **Exmo Sr. ELIAS DAL'COL  
DD. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES**

**ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 704.797.557-87, residente e domiciliado neste Município, **PRESIDENTE DA CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n. 04.353.478/0001-56, com sede a Rua Idalino Monteiro, 205 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Município de Ecoporanga – Estado do Espírito Santo – CEP n. 29.850-000, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência autorização para alteração do Plano de Trabalho constante do Termo de Colaboração nº 004/2020 por CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO em conformidade com JUSTIFICATIVA que segue em anexo.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

  
ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	PROTOCOLO Nº 3536
DATA 11/05/2020	
Encarregado	

# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56  
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

## JUSTIFICATIVA

Em consonância com o que dispõe o Termo de Colaboração nº 004/2020 firmado em 27 de fevereiro de 2020 entre o Município de Ecoporanga/ES e a Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana – Recurso Ordinário – com vigência de 27/02/2020 a 30/12/2020 e em obediência ao Decreto Municipal nº 6.131/2017, o qual Regulamenta as Parcerias entre o Município de Ecoporanga/ES e OSC, e ainda, em observância ao Saldo constante na Aplicação/Conta Corrente nº 1004459-2 Agência Banestes Ecoporanga/ES – no montante de R\$ 1.426,32 (hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) e as três Parcelas a serem liberadas pelo Município em conformidade com o cronograma de desembolso, no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) venho pela presente alegar e após solicitar o seguinte:

Considerando que conforme processo inicial fora Estimado um valor de “Salário Líquido” a ser executado para pagamento da Equipe Encarregada pela Execução da Proposta;

Considerando que em decorrência da aplicabilidade das Alíquotas Escalonadas por Faixas do INSS, o “Salário Líquido Atual” ficou maior do que o “Salário Líquido Estimado” ocasionando assim a necessidade de apresentação de um novo Plano de Trabalho Complementar para viabilizar a atualização dos valores. Em virtude desse aumento no Líquido a ser recebido também houve a necessidade em diminuir o quantitativo de Encargos Trabalhista a serem pagos;

Considerando por fim as alegações apresentadas e os valores aludidos inicialmente, o qual representam um montante de R\$ 128.926,32 (cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) e o que dispõe o Inciso II do Art. 43 do Decreto Municipal nº 6.131/2017, solicito de





# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

Vossa Excelência, AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO CONSTANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020 POR CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO conforme PLANO DE TRABALHO COMPLEMENTAR que segue em anexo.

Ecoporanga/ES, 11 de Maio de 2020



ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO  
Presidente



# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56  
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

## PLANO DE TRABALHO COMPLEMENTAR CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA/ES - 2020

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA		CNPJ 27.167.311/0001-04
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA SUELON DIAS MENDONÇA, Nº 20		
Bairro CENTRO	Cidade ECOPORANGA/ES	CEP: 29.850-00
e-mail da Instituição:		Home Page
Telefone 1	Telefone	Telefone 3

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA DE IDOSOS - (ILPI) CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA-ES		CNPJ 04.353.478/0001-56
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA: IDALINO MONTEIRO, Nº 205		
Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA	Cidade: ECOPORANGA/ES	CEP: 29.850.000
E-mail da Instituição: casaidosoecoporanga@hotmail.com		Home Page
Telefone 1 (27) 3755 1580	Telefone ( )	Telefone 3 (27) 99731 8967
Conta Corrente 10.044.592	Banco BANESTES S.A	Agência 0120

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: ANTÔNIO MARIA DA SILVA FILHO		CPF: 704.797.557-87	
RG Nº 453.249	Órgão Expedidor SSPES	Cargo: PRESIDENTE	Função: EXECUTAR TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA: HENRIQUE FERREIRA, Nº 186			
Bairro DIVINO ESPÍRITO SANTO	Cidade: ECOPORANGA/ES	CEP: 29.850 000	
Telefone 1 (27) 99731 8967	Telefone 2 (27) 3755 1580	Telefone 3	

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: SÔNIA MARIA MARIANO NICOLI		
Área de Formação: SERVIÇO SOCIAL	Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS nº 3650 - 17ª Região/ES	
Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA	Cidade ECOPORANGA/ES	CEP 29850 000
e-mail do Técnico: soniamarinicoli@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1: (27) 99778 2866	Telefone do Técnico 2: (27) 3755 1580	

Rua Idalino Monteiro, nº 205 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Ecoporanga/ES  
Tel: (27) 3755 1580 – e-mail: [casaidosoecoporanga@hotmail.com](mailto:casaidosoecoporanga@hotmail.com)



# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56  
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

## 5. SÍNTESE DA PROPOSTA

### 5.1- OBJETO

Atendimento a Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que não possuem Família ou que a Família esteja impossibilitada de prover os cuidados e manutenção necessários, oferecendo atendimento humanizado, em instalações físicas adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.

### 5.2- OBJETIVO GERAL

Ajustar gastos no Termo de Colaboração nº 004/2020 das despesas constantes da Planilha de Composição de Custos referente ao pagamento de "Salário Líquido"; "PIS" e "FGTS". Provendo o pagamento do "Salário Líquido" dos funcionários desta Entidade e o recolhimento dos "Encargos Trabalhista".

### 5.3- OBJETIVOS ESPECIFICOS

-Assegurar ao idoso assistido, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na política nacional do idoso.

- Manter em dia o pagamento da folha de pessoal dos servidores desta instituição.
- Manter em dia o recolhimento dos encargos trabalhistas.

### 5.4- PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA

Idosos de ambos os sexos, com idade mínima de 60 (sessenta) anos, acolhidos na Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana, Instituição de longa Permanência para Idosos (ILPI), os quais não dispõem de condições para permanecer com a família, em situação de abandono, vítimas de agressões físicas e em situação de vulnerabilidade e vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

### 5.5- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação de um Plano de Trabalho Complementar dada a necessidade em adequar o Plano de Trabalho e as Planilhas constantes do processo inicial que deu origem ao Termo de Colaboração nº 004/2020, considerando que houve diferenças no computo do Salário Líquido resultante da aplicabilidade das Alíquotas Escalonadas do INSS.

# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56  
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Material de consumo		
	Serviços de terceira – pessoa física		
	Serviços de terceira – pessoa jurídica		
	Equipe encarregada pela execução		R\$ 128.926,32
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes		
TOTAL			

### 6.1-DETALHAMENTO DAS DESPESAS

6.1- EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO (ESTIMATIVO) - SALARIO LIQUIDO ESTIMADO - ANEXOS I E II						
ITEM	CARGO	QUANT. FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MESES	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Assistente Social	01	Salário mês/líquido	06	R\$ 1.622,02	R\$ 9.732,12
2	Coordenadora	01	Salário mês/líquido	06	R\$ 2.127,32	R\$ 12.763,92
3	Cozinheira	02	Salário mês/líquido	06	R\$ 2.313,64	R\$ 13.881,84
4	Cuidador de Idosos	07	Salário mês/líquido	06	R\$ 8.575,36	R\$ 51.452,16
5	Lavadeira	02	Salário mês/líquido	06	R\$ 2.313,64	R\$ 13.881,84
6	Servente de Limpeza	03	Salário mês/líquido	06	R\$ 3.899,46	R\$ 23.396,76

SUBTOTAL R\$ 125.108,64

### 6.2 – ENCARGO ESTIMADO - ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MESES	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	FGTS	02	R\$ 1.800,51	R\$ 3.601,02
2	PIS	01	R\$ 216,66 (PARTE DO ENCARGO)	R\$ 216,66

SUBTOTAL R\$ 3.817,68

TOTAL GERAL ( 6.1 + 6.2)

R\$ 128.926,32



# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56  
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

007  
E

## 7. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do conselho Nacional de assistência social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostos no artigo 39 da lei nº 13.019/2014;

Nos termos em que perde e espera deferimento.

Ecoporanga/ES, em 11 de Maio de 2020

  
ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO  
Presidente da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana

## 8. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Ecoporanga/ES, em            de            de 2020

Representante legal/Carimbo

# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEIS DE UTILIDADE PÚBLICA; INSCRIÇÃO CMAE E CMPI; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES REGULARIDADE FISCAL

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

### EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA - EXERCÍCIO 2.020 - ALÍQUOTAS ESCALONADAS INSS - ATUALIZAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020

Funcionário	Função	CH	Saldo Salário	de Salário Família	Insalubridade (20%)	Adicional Noturno (20%)	Sal.Base.Encargos (Sal.+Insal.+ A.Not.)	Deduções		FGTS (8%)	INSS Patronal (26,80%)	PIS (1%)
								INSS	IR			
Adilson José Pereira	Cuidador de Idosos	44 HS	R\$ 1.045,00	R\$ 48,62	R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 97,18		R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54
Cléria Moreira Cardoso	Servente de Limpeza	44 HS	R\$ 1.045,00	R\$ 48,62	R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 97,18		R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54
Elizabeth Andrade Caldeira	Cuidadora de Idosos	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 97,18		R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54
Keilla Meneghel Teixeira	Coordenadora	30 HS	R\$ 1.957,43		R\$ 391,49		R\$ 2.348,92	R\$ 203,49	R\$ 18,11	R\$ 187,91	R\$ 629,51	R\$ 23,41
Lucia Pereira Cansado	Servente de Limpeza	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 1.463,00	R\$ 115,99		R\$ 117,04	R\$ 392,08	R\$ 14,63
Luzinete Maria de Jesus	Lavadeira	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 97,18		R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54
Marcos Suel P. Real	Cuidador de Idosos	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 97,18		R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54
Maria Aparecida da Silva	Servente de Limpeza	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 1.463,00	R\$ 115,99		R\$ 117,04	R\$ 392,08	R\$ 14,63
Maria Helena M. da Silva Nascimento	Cozinheira	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 97,18		R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54
Maria Roselia O. Aguis Farias	Cuidadora de Idosos	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 1.463,00	R\$ 115,99		R\$ 117,04	R\$ 392,08	R\$ 14,63
Roselene Alves Silva de Oliveira	Cozinheira	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 97,18		R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54
Sandra Paula Rocha Lima	Cuidadora de Idosos	44 HS	R\$ 1.045,00	R\$ 48,62	R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 97,18		R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54
Sérgio Coleta Ferreira	Cuidador de Idosos	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 97,18		R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54
Silvia Alves da Silva	Lavadeira	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 97,18		R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54
Sonia Maria Mariano Nicoli	Assistente Social	20 HS	R\$ 1.471,00		R\$ 294,20		R\$ 1.765,20	R\$ 143,18		R\$ 141,24	R\$ 473,15	R\$ 17,65
Zania R. Fonseca Silva	Cuidadora de Idosos	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 1.463,00	R\$ 115,99		R\$ 117,04	R\$ 392,08	R\$ 14,63
TOTAL			R\$ 18.058,66	R\$ 145,86	R\$ 3.611,74	R\$ 836,00	R\$ 22.506,40	R\$ 1.782,43	R\$ 18,11	R\$ 1.800,51	R\$ 6.031,68	R\$ 225,06

Ecoporanga/ES, 11 de Maio de 2020

ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO  
Presidente



09  


SALDO TOTAL	ENTRADAS E SAÍDAS
<b>R\$ 1.426,32</b>	↑ R\$ 20.543,99
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL	↓ R\$ 20.543,99
R\$ 0,00	

AGÊNCIA: 120-ECOPORANGA  
 CONTA: 1004459 - 2  
 CLIENTE: CASA DO I S JOAQUIM E SANT ANA  
 PERÍODO: 01/05/2020 À 09/05/2020

DATA	LANCAMENTO	VALOR (R\$)
	SALDO ANTERIOR	0,00
		4.337,10
<b>05</b>	↑ FUNDO INVESTIDOR RESGATE AUTOMÁTICO	-1.141,14
MAI	↓ CHEQUE NÚMERO 1054	-2.054,82
	↓ CHEQUE NÚMERO 1047	-1.141,14
	↓ CHEQUE NÚMERO 1053	0,00
	SALDO	10.262,38
<b>06</b>	↑ FUNDO INVESTIDOR RESGATE AUTOMÁTICO	-1.331,33
MAI	↓ CHEQUE NÚMERO 1048	-1.331,33
	↓ CHEQUE NÚMERO 1050	-1.606,59
	↓ CHEQUE NÚMERO 1058	-1.189,76
	↓ CHEQUE NÚMERO 1044	-1.141,14
	↓ CHEQUE NÚMERO 1046	-1.331,33
	↓ CHEQUE NÚMERO 1052	-1.141,14
	↓ CHEQUE NÚMERO 1051	-1.189,76
	↓ CHEQUE COMPENSAÇÃO 1045	0,00
	SALDO	4.613,18
<b>07</b>	↑ FUNDO INVESTIDOR RESGATE AUTOMÁTICO	-1.141,14
MAI	↓ CHEQUE NÚMERO 1049	-1.141,14
	↓ CHEQUE NÚMERO 1056	-1.189,76
	↓ CHEQUE NÚMERO 1055	-1.141,14
	↓ CHEQUE NÚMERO 1057	0,00
	SALDO	1.331,33
<b>08</b>	↑ FUNDO INVESTIDOR RESGATE AUTOMÁTICO	-1.331,33
MAI	↓ CHEQUE NÚMERO 1059	-1.331,33
	SALDOS	0,00
	SALDO CONTA CORRENTE	1.426,32
	APLICAÇÃO COM RESGATE AUTOMÁTICO	1.426,32
	<b>SALDO TOTAL</b>	<b>1.426,32</b>
	<b>SALDOS EM APLICAÇÕES</b>	<b>1.426,32</b>
	INVESTIDOR	1.426,32

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 08/05/2020  
 DATA/HORA EMISSÃO: 09/05/2020 13:40:07  
 zBclevX4Me+RVYeh1FViw



010  
A

ADMINISTRADOR

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO CNPJ : 28.127.603/0001-78  
Endereco: AV. PRINCESA ISABEL, 574 , EDF. P. CENTER BLOCO B 9 ANDAR ,  
CEP : 29019-900 , VITORIA - ES

CLIENTE: CASA DO I SAO JOAQUIM E SANT ANA  
AGENCIA: 120 CONTA : 10.044.592

Valor Cota em 11/05/2020 - 8,1099087263  
Valor Cota em 30/04/2020 - 8,1088042491

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0014	20/03/2020	5.244,7107043678	42.500,00
Saldo Bruto		30/04/2020	2.709,6701273080	21.972,18
Resgate Bruto	0005	05/05/2020	534,9217917503	4.337,79
IR Resgate	0001	05/05/2020	0,0850884981	0,69
Resgate Bruto	0006	06/05/2020	1.265,7010773838	10.264,08
IR Resgate	0001	06/05/2020	0,2096331898	1,70
Resgate Bruto	0007	07/05/2020	568,9514877768	4.613,97
IR Resgate	0001	07/05/2020	0,0974153874	0,79
Resgate Bruto	0008	08/05/2020	164,1911198525	1.331,56
IR Resgate	0001	08/05/2020	0,0283606878	0,23
Rend.Bruto		11/05/2020		1,79
Saldo Bruto		11/05/2020	175,9046505446	1.426,57

Saldo Mes Anterior Bruto			2.709,6701273080	21.972,18
Rendimento Bruto				1,79
IOF Recolhido				0,00
IR Recolhido				3,41
Rendimento Tributado				15,26
IOF Previsto				0,00
IR Previsto				0,25
Total aplicado				0,00
Total Resgate Bruto				20.547,40
Saldo Mes Atual Bruto			175,9046505446	1.426,57
Bloqueio Judicial				0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin				0,00
Saldo Mes Atual Liquido				1.426,32

DIA 07/05/2020 FOI DIVULGADO FATO RELEVANTE SOBRE REDUCAO NA TAXA DE ADMINISTRACAO DO FUNDO, MAIS INFORMACOES ESTAO DISPONIVEIS NO SITE WWW.BANESTES.COM.BR

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

TEL: 3383-1199/3383-1072/3383-1539/3383-1177

END: AV PRINCESA ISABEL-574, ED. P.CENTER, BL.B 7 AND, VITORIA-ES, CEP 29010931

EMAIL:admfiduciario@banestes.com.br

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 727 0474

ouvidoriageral@banestes.com.br

OUVIDORIA GERAL:0800 727 0030, DE SEG A SEX, DIAS UTEIS, DAS 9H AS 18H

Data emissao: 09/05/2020 Hora emissao: 02:36:06

\*\*\*\*\*

032  
R

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.353.478/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/03/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT'ANA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DO IDOSO OU ABRIGO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R IDALINO MONTEIRO</b>	NÚMERO <b>205</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>29.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>N S APARECIDA</b>	MUNICÍPIO <b>ECOPORANGA</b>
		UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/03/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2020** às **09:52:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 2020/0000721**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANTANA**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 04.353.478/0001-56  
RUA IDALINO MONTEIRO, Nº 205 , N. SRA APARECIDA ECOPORANGA - ES, CEP  
29850-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200000721

**Validade 60 dias**

Emitida Segunda-Feira, 11 de Maio de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT'ANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.353.478/0001-56

Certidão n°: 10599940/2020

Expedição: 11/05/2020, às 09:44:20

Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT'ANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.353.478/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000124155

Identificação do Requerente: CNPJ N° 04.353.478/0001-56

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/05/2020**, válida até **09/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/05/2020.

Autenticação eletrônica: **0010.7530.F3F0.8855**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.353.478/0001-56

**Razão Social:** CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA

**Endereço:** RUA IDALINO MONTEIRO 205 / CENTRO / ECOPORANGA / ES / 29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2020 a 10/07/2020

**Certificação Número:** 2020031304093318135720

Informação obtida em 11/05/2020 09:40:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT'ANA**  
**CNPJ: 04.353.478/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:39 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **4E13.C1B2.884C.C358**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## TERMO DE COLABORAÇÃO nº 004/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA/ES**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.131/2017.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.167.311/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador(a) de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA-ES**, com sede na Rua: Idalino Monteiro, Nº 205, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04353478/0001-56**, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO MARIA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, aposentado, portador de carteira de identidade de nº 453.249 expedida pela SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 704.797.557-87, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para pessoas idosas, abrigadas na Instituição **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA-ES**, nos termos do plano de trabalho que integra este instrumento.





# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

018  
A

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para a execução das ações, deverão ser observadas Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais se destacam a NOB/RH-2009, Resolução CNAS n.º 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e posteriores alterações; e Resolução CNAS n.º 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS de 2012; RESOLUÇÃO Nº 21 do CNAS, de 24 de Novembro de 2016, que estabelece requisitos para a celebração de parcerias, conforme a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 entre o órgão gestor da Assistência Social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do SUAS; Demais RESOLUÇÕES do Conselho Nacional de Assistência Social, específicas do OBJETO.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES** e a **OSC** utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, sendo que será utilizado como fonte dos recursos para custeamento da execução do objeto da referida parceria:

**UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA CÓDIGO DENOMINAÇÃO**

**ÓRGÃO: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Fonte: 10010000 – APOIO FINANCEIRO À CASA DO IDOSO**

**33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – RECURSO ORDINÁRIO – FICHA 379.**

**VALOR DE R\$ 170.000,00**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:**

A liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, dar-se-á em 4 (quatro) parcelas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É vedada a realização de qualquer atividade prevista no Plano de Trabalho, bem como o custeio de gastos que tenham sido gerados antes do início da vigência deste Termo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **OSC** movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

019  
C

discriminada: **BANCO DO BANESTES, Agência 0120 - Ecoporanga-ES, Conta Corrente Nº 10.044.592**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A OSC tem até 30 dias antes do **Término da Vigência**, para apresentar a reprogramação do Saldo e, por conseguinte solicitar um Termo Aditivo ao presente Termo de Colaboração.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Ocorrendo a extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O repasse dos recursos previstos no “caput” desta cláusula ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

- a) houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;
- c) quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:**

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os **PARCEIROS** se comprometem a:

### **I – MUNICÍPIO:**

- a) transferir à **OSC** os recursos referentes à sua participação financeira;





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020  
④

- b) designar técnicos do seu quadro para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste Termo, observado a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;
- c) exigir da **OSC** o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação deste Termo;
- d) apresentar ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- e) providenciar o registro contábil adequado e manter atualizado controle sobre os recursos liberados e sobre as prestações de contas apresentadas;
- f) inscrever a OSC como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES nas hipóteses previstas na Lei federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015);
- g) proceder à publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos na imprensa oficial do **MUNICÍPIO**, no prazo legal.

## II – OSC:

- a) movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada, com identificação das destinações e nomes dos credores, quando aplicável, somente se admitindo saques em espécie quando, excepcional e justificadamente, restar inviável a utilização dos meios indicados;
- b) Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.
- c) utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos;
- d) realizar as atividades constantes no plano de trabalho com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Plano de Trabalho;
- e) prestar contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista neste Termo;
- f) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o **MUNICÍPIO**;
- g) ressarcir ao **MUNICÍPIO**, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;





# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021  
E

### CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO**, serão executados pelos servidores: **ELIENE ALVES RODRIGUES**- Servidora estável no cargo de Servente, de provimento efetivo, matrícula nº 400282; **ROGÉRIA DE ALMEIDA**– Servidora nomeada no cargo de Assistente da Área de Controle Interno, de provimento em comissão, matrícula nº 404251; **RAFAELLA CRISTINE PEREIRA SILVA** – Servidora nomeada no cargo de Coordenador Social, de provimento em comissão, matrícula nº 404225; **MARCOS VINÍCIOS ALMEIDA DE BARROS**– Servidor nomeado no cargo de Coordenador Nosso Crédito, de provimento em comissão, matrícula nº 404291; **KAROLYNE FAGUNDES DE PAULA**– Servidora nomeada no cargo de Chefe de Gabinete de provimento em comissão, matrícula nº 405102.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto, mediante registro em apostila.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo **MUNICÍPIO** não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A **OSC** apresentará prestação contas parcial ao **MUNICÍPIO**, no mês de Julho e prestação de contas final no prazo de até 90 dias a partir do término da vigência da parceria com a seguinte documentação:





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

022  
E

- a) ofício de encaminhamento em papel A-4;
- b) Prestação de contas organizada em papel A-4, conforme Checklist de acordo com o Decreto Municipal Nº 6.131/2017;
- c) cópia deste Termo e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Diário Oficial do MUNICÍPIO;
- d) cópia do plano de trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente do órgão do MUNICÍPIO responsável pelo repasse de recursos;
- e) relatório de execução do objeto da parceria;
- f) relação dos pagamentos efetuados em razão deste Termo e respectivos comprovantes;
- g) conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica, cópia dos documentos comprobatórios das despesas realizadas;
- h) Certidões Negativas;
- i) Relação dos Usuários Atendidos;
- j) Relatório das Atividades Desenvolvidas;
- l) Relatório das Atividades Institucional
- m) demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado por profissional responsável pela contabilidade, com indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, contendo elementos que permitam a adequada correlação entre os documentos de despesas e o plano de trabalho;
- n) comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta corrente indicada pelo **MUNICÍPIO**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, gestor da parceria e aprovação do Administrador Público.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– A prestação de contas de que trata esta cláusula não exime a **OSC** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao órgão de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DESTES TERMO:**

A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

023  
A

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O presente Termo poderá ser resilido mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos **PARCEIROS**, hipótese em que a **OSC** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA OSC:**

A **OSC** é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal, nos termos do art. 42, XIX e XX, Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – É de responsabilidade exclusiva da **OSC** o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

## **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste Termo será **27 DE FEVEREIRO DE 2020 A 30 DE DEZEMBRO DE 2020**, no qual o período acima descrito corresponde ao período estabelecido para execução do objeto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo eventual atraso por parte do **MUNICÍPIO** na liberação dos recursos previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA**, tendo em vista o





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

024  
A

cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho, os **PARCEIROS** desde já anuem quanto à prorrogação automática deste Termo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO** ou outro Jornal de Circulação.


## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESÍRITO SANTO**, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 03 (dias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ecoporanga-ES, 27 de Fevereiro de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES**  
ELIAS DAL'COL  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**  
**CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA/ES**  
ANTÔNIO MARIA DA SILVA FILHO  
PRESIDENTE



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

025  
A

TESTEMUNHAS:

NOME: Bubas

CPF/MF: 07.979.067-54

NOME: [Signature]

CPF/MF: 079.564.847-40

Rozelva R. Machado

[Signature]



# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56  
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEIS DE UTILIDADE PÚBLICA; REGISTROS EM CONSELHOS; ALVARÁS E  
CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

026  
374  
C

## PLANO DE TRABALHO CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA/ES - 2020

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA		CNPJ 27.167.311/0001-04
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA SUELON DIAS MENDONÇA, Nº 20		
Bairro CENTRO	Cidade ECOPORANGA/ES	CEP: 29.850-00
e-mail da Instituição:		Home Page
Telefone 1	Telefone	Telefone 3

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA DE IDOSOS - (ILPI) CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA-ES		CNPJ 04.353.478/0001-56
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA: IDALINO MONTEIRO, Nº 205		
Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA	Cidade: ECOPORANGA/ES	CEP: 29.850.000
E-mail da Instituição: casaidosoecoporanga@hotmail.com		Home Page
Telefone 1 (27) 3755 1580	Telefone ( )	Telefone 3 (27) 99731 8967
Conta Corrente 10.044.592	Banco BANESTES S.A	Agência 0120

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: ANTÔNIO MARIA DA SILVA FILHO		CPF: . 704.797.557-87	
RG Nº 453.249	Órgão Expedidor SSPES	Cargo: PRESIDENTE	Função: EXECUTAR TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA: HENRIQUE FERREIRA, Nº 186			
Bairro DIVINO ESPÍRITO SANTO	Cidade: ECOPORANGA/ES	CEP: 29.850 000	
Telefone 1 (27) 99731 8967	Telefone 2 (27) 3755 1580	Telefone 3	

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: SÔNIA MARIA MARIANO NICOLI		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS nº 3650 - 17ª Região/ES	
Área de Formação: SERVIÇO SOCIAL		CEP 29850 000	
Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA	Cidade ECOPORANGA/ES	CEP 29850 000	
e-mail do Técnico: soniamarinicolli@hotmail.com			

Rua Idalino Monteiro, nº 205 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Ecoporanga/ES  
Tel: (27) 3755 1580 – e-mail: [casaidosoecoporanga@hotmail.com](mailto:casaidosoecoporanga@hotmail.com)

*[Handwritten signature]*



# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56  
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEIS DE UTILIDADE PÚBLICA; REGISTROS EM CONSELHOS; ALVARÁS E  
CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

Telefone do Técnico 1:  
(27) 99778 2866

Telefone do Técnico 2:  
(27) 3755 1580

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

### 1) Breve Histórico da Organização Civil

Com histórico brilhante e promissor, a Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana do Município de Ecoporanga/ES, fundada em 12 de Agosto de 1990, inaugurada no dia 07 de outubro de 1995, Data de Funcionamento em 25/10/1995, situada à Rua Idalino Monteiro, 205, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Ecoporanga – ES, Telefone (27) 3 755 1580, é uma Entidade Filantrópica sem fins Lucrativos, atende hoje, 25 (vinte e cinco) Idosos no Município, na faixa etária de 60 (sessenta) anos de idade, sendo 07 (sete) Mulheres e 18 (dezoito) Homens, com problemas de Diabetes, Hipertensão, Deficiente Visual, Dificuldades de Visão, Audição, AVC, Diversos Distúrbios Mentais, Epilético, etc., sendo (05) cinco acamados e (06) seis cadeirantes, sobrevivendo das aposentadorias e benefícios dos idosos e subvenção Social através da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, tem capacidade para atender 32 (trinta e dois) Idosos. Sua administração é feita através da Diretoria Executiva eleita em assembléia Geral.

Considerando que a maioria dos Idosos acolhidos foi alvo de abandono familiar, maus tratos e de lesão de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pela rede municipal (CREAS).

### 2) Caracterização dos Serviços Socioassistenciais

Proporciona vida digna, em sistema asilar, garantindo plena realização dos direitos dos idosos como cidadãos, a “Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana” se propõem a ser uma instituição de longa permanência compactuada com as diretrizes da lei nº 10,741, de 01 de outubro de 2003, a saber, Estatuto do Idoso. Tendo como público alvo idosos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de exclusão, com laços familiares fragilizados ou rompidos e/ou idosos oriundos de famílias desfavorecidas economicamente impossibilitadas de cuidarem dos mesmos. Conforme Art. 3º, § 1º e § 3º da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe na Lei Orgânica da Assistência Social, a Entidade possui vínculo SUAS, pois presta atendimento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como atua na defesa e garantia de direitos.

A Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana, compõe a rede sócia assistencial de alta complexibilidade de serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é excepcionalmente, de longa permanência quando esgotados todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou



# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56  
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

Os idosos da instituição Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana, em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS participam dos projetos e atividades desenvolvidas pelo CRAS, sendo, tardes dançantes, passeios e grupo de fortalecimento de vínculos, conforme descrito abaixo:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Passeios;
- Tardes Dançantes

Todas as atividades foram realizadas no espaço do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). É importante registrar que todas as atividades realizadas não oferecem nenhum tipo de custo para os Idosos, são totalmente gratuitas.

- Todo mês é realizado missa nesta instituição, preparada pela equipe da Pastoral da Pessoa Idosa.
- No segundo domingo de maio foi realizado na instituição um almoço em comemoração ao dia das mães.
- No segundo domingo do mês de agosto foi realizado na instituição um almoço comemoração ao dia dos Pais.

### 3) Origem dos Recursos financeiros

Os Recursos para o custeamento das “Despesas em Geral (Gasto com Pessoal e Encargos Patronais; Aquisição de Gêneros Alimentícios e Higienização; Água; Energia; Telefone, dentre outros)” referentes à manutenção da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana de Ecoporanga, advém do: **FEAS** – Fundo Estadual de Assistência Social; **FMAS** – Fundo Municipal de Assistência Social; **70%** do Benefício de Aposentadorias, Pensão e LOAS (Benefício de Prestação Continuada); esporadicamente de **Emenda Parlamentar** e doações diversas de segmentos da sociedade.

## 6. SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1- OBJETO

Atendimento a pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos que não possuem família ou que a família esteja impossibilitada de prover os cuidados e manutenção necessários, oferecendo atendimento humanizado, em instalações físicas adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.

### 6.2-OBJETIVO GERAL

Prover o pagamento do “Salário Líquido” dos funcionários desta Entidade bem como os gastos necessários oriundos dos Encargos trabalistas.

# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56  
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEIS DE UTILIDADE PÚBLICA; REGISTROS EM CONSELHOS; ALVARÁS E  
CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

## 6.3- OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Assegurar ao idoso assistido, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na política nacional do idoso.
- Manter em dia o pagamento da folha de pessoal dos servidores desta instituição.
- Manter em dia o pagamento dos encargos trabalhistas.

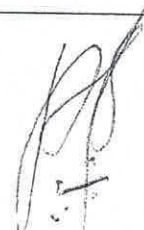
## 6.4- PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA

A Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana é uma Instituição de longa Permanência para Idosos (ILPI) onde o público é de ambos os sexos, com idade mínima de 60 (sessenta) anos, que não dispõem de condições para permanecer com a família, em situação de abandono, vítimas de agressões físicas e em situação de vulnerabilidade e vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

## 6.5- JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa se justifica considerando que o Sistema Único da Assistência Social - SUAS norteia o Fortalecimento da Rede de Atendimento da Assistência Social, sendo a Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana única Instituição de Longa Permanência em Ecoporanga/ES, que recebe em suas instalações, idosos com vínculos familiares rompidos e, considerando ainda o que preconiza a Lei nº. 8.742 de 07/12/93 LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, NOB – Norma Operacional Básica da Assistência Social, Lei nº. 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso, e Portaria 810, visando a captação de recursos para manutenção de todas as atividades da instituição.

O presente Plano de Trabalho contemplará o pagamento de parte da Folha de Pagamento por um período de oito meses e parte dos Encargos Trabalhistas por período de três meses no que tange ao FGTS e dois meses de PIS, considerando que o valor de R\$ 170.000,00 ( cento e setenta mil reais) cobre apenas parte dos Gastos com Pessoal.





# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEIS DE UTILIDADE PÚBLICA; REGISTROS EM CONSELHOS; ALVARÁS E CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

## 6.6 - EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

NOME	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CH
Keilla Meneghel Teixeira	3º Grau	Coordenadora	30 HS
Sônia Maria Mariano Nicoli	3º Grau	Assistente Social	20 HS
Adilson José Pereira	2º Grau	Cuidador de Idoso	44 HS
Elizabeth Andrade Caldeira	2º Grau	Cuidador de Idoso	44 HS
Marcos Suel Pereira Real	2º Grau	Cuidador de Idoso	44 HS
Maria Roselia Oliveira Aguis	2º Grau	Cuidador de Idoso	44 HS
Sandra Paulo Rocha	2º Grau	Cuidador de Idoso	44 HS
Sérgio Coleta Ferreira	2º Grau	Cuidador de Idoso	44 HS
Zânia Rodrigues F. da Silva	2º Grau	Cuidador de Idoso	44 HS
Cléria Moreira Cardoso	2º Grau	Aux. de Limpeza	44 HS
Maria Helena M. S. Nascimento	1º Grau	Aux. de Limpeza	44 HS
Roselene Alves S. Oliveira	2º Grau Incomp.	Aux. de Limpeza	44 HS
Lúcia Pereira Cansado	Ens. Fund. Incomp.	Cozinheira	44 HS
Maria Aparecida Silva	Ens. Fund. Incomp.	Cozinheira	44 HS
Luzinete Maria de Jesus	Ens. Fund. Incomp.	Lavanderia	44 HS
Silvia Alves da Silva	1º Grau	Lavanderia	44 HS

## 6.7- METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Pretende-se avaliar ao final da proposta aplicabilidade da proposta mediante acompanhamento das atividades e cuidados aos idosos por meio de observação da rotina, conversa com os idosos.

## 6.8- SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

A sustentabilidade da proposta está apoiada mediante outras fontes de recursos como 70% do benefício do INSS dos idosos aposentados, pensionista e LOAS (Benefício de prestação Continuada) e doações da comunidade.

## 6.9- PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

INÍCIO	TÉRMINO
MARÇO/2020	DEZEMBRO/2020

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter as obrigações salariais e trabalhista em dias.	Valor (R\$) 170.000,00
Indicador (es): 16 (dezesesseis) funcionários	
Metodologia de execução: As atividades e ações ofertadas aos residentes desta instituição são moradia, alimentação,	

Rua Idalino Monteiro, nº 205 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Ecoporanga/ES  
Tel: (27) 3755 1580 – e-mail: [casaidosoecoporanga@hotmail.com](mailto:casaidosoecoporanga@hotmail.com)

# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56  
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEIS DE UTILIDADE PÚBLICA; REGISTROS EM CONSELHOS; ALVARÁS E  
CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

higienização, fisioterapia, encaminhamento e acompanhamento para os tratamentos médicos necessários. Para a realização destas atividades contamos com os profissionais na área de Cuidador de Idosos, Assistente Social, Coordenadora, Auxiliar de Limpeza, Lavadeira, cozinheira e Fisioterapeuta ( cedida pela Secretaria Municipal de Saúde)			
Etapas/atividade Pagamento salarial e encargos trabalhista (Salário Líquido; FGTS e PIS)		Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Proposta, aprovação, recebimento dos recursos para folha de pagamento e encargos trabalhista (Salário Líquido; FGTS e PIS)	Valor (R\$) R\$ 56.000,00	MARÇO/2020	DEZ/2020

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Material de consumo		
	Serviços de terceira – pessoa física		
	Serviços de terceira- pessoa jurídica		
	Equipe encarregada pela execução		R\$ 170.000,00
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes		
TOTAL			

### 8.1-DETALHAMENTO DAS DESPESAS

#### 8.1.1- Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
Item não contemplado na proposta				
Subtotal				

#### 8.1.2- Serviços de Terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
Item não contemplado na proposta				



# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56  
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEIS DE UTILIDADE PÚBLICA; REGISTROS EM CONSELHOS; ALVARÁS E  
CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

039  
C  
K

Subtotal

## 8.1.3- Serviços de Terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
Item não contemplado na proposta				
Subtotal				

## 8.1.4- Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

A – EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA						
A.1 – SALÁRIO LÍQUIDO (ESTIMATIVO)						
ITEM	CARGO	QUANT. FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MESES	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Assistente Social	01	Salário mês/líquido	08	R\$ 1.606,59	R\$ 12.852,72
2	Coordenadora	01	Salário mês/líquido	08	R\$ 2.054,82	R\$ 16.438,56
3	Cozinheira	02	Salário mês/líquido	08	R\$ 2.662,66	R\$ 21.301,28
4	Cuidador de Idosos	07	Salário mês/líquido	08	R\$ 8.465,60	R\$ 67.724,80
5	Lavadeira	02	Salário mês/líquido	08	R\$ 2.282,28	R\$ 18.258,24
6	Servente de Limpeza	03	Salário mês/líquido	08	R\$ 3.472,04	R\$ 27.776,32
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 164.351,92</b>
A.2 – ENCARGOS (ESTIMATIVO)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			QUANT. MESES	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	FGTS			03	R\$ 1800,51	R\$ 5.401,53
2	PIS			02	R\$ 246,55	R\$ 246,55
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 5.648,08</b>

## 8.1.5- Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
Item não contemplado na proposta				
<b>TOTAL GERAL (8.1.1+8.1.2+8.1.3+8.1.4+8.1.5)</b>			<b>R\$ 170.000,00</b>	

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Rua Idalino Monteiro, nº 205 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Ecoporanga/ES  
Tel: (27) 3755 1580 – e-mail: [casaidosoecoporanga@hotmail.com](mailto:casaidosoecoporanga@hotmail.com)

# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56  
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

REPASSE (S) DA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA					
Janeiro/20	Fevereiro/20	Março/20	Abril/20	Maió/20	Junho/20
xx	xx	R\$ 42.500,00	xx	R\$ 42.500,00	xx
Julho/20	Agosto/20	Setembro/20	Outubro/20	Novembro/20	Dezembro/20
xx	R\$ 42.500,00	xx	xx	R\$ 42.500,00	xx

Aportes da organização da sociedade civil					
Janeiro/20	Fevereiro/20	Março/20	Abril/20	Maió/20	Junho/20
xx	xx	xx	xx	xx	xx
Julho/20	Agosto/20	Setembro/20	Outubro/20	Novembro/20	Dezembro/20
xx	xx	xx	xx	xx	xx

## 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para os devidos fins junto ao Município para efeito sob as penas da Lei, que inexistente qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de Dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma de Plano de Trabalho

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do conselho Nacional de assistência social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostos no artigo 39 da lei nº 13.019/2014;

Nos termos em que perde e espera deferimento.

Ecoporanga/ES, em 31 de Janeiro de 2020

**ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO**  
Presidente da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana

## 11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56  
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEIS DE UTILIDADE PÚBLICA; REGISTROS EM CONSELHOS; ALVARÁS E  
CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

034  
CAF 2  
mf

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ASSINADO.

Ecoporanga/ES, em            de            de 2020

Representante legal/Carimbo

530  
530  
530

# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTOS, REGIMENTO INTERNO, LEIS DE UTILIDADE PÚBLICA, INSCRIÇÃO CMAS E CMPI, ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CERTIDÕES REGULARIDADE FISCAL

## ESTIMATIVA DE VALOR DA EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA - EXERCÍCIO 2.020

Funcionário	Função	CH	Salário	Salário		Insalubridade (20%)	Adicional Noturno (20%)	Sal.Base Encargos (Sal.+Insal.+A.Noct.)	Deduções			Salário Líquido		FGTS (8%)	INSS Patronal (26,80%)	PIS (1%)
				Família					INSS	IR						
Adilson José Pereira	Cuidador de Idosos	44 HS	R\$ 1.045,00	R\$ 48,62	R\$ 209,00	R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 112,86		R\$ 12,23	R\$ 1.141,14	R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54	
Cleia Moreira Cardoso	Servente de Limpeza	44 HS	R\$ 1.045,00	R\$ 48,62	R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 112,86				R\$ 1.189,76	R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54	
Elizabeth Andrade Caldera	Cuidadora de Idosos	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 112,86				R\$ 1.141,14	R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54	
KelliMeneghel Teixeira	Coordenadora	30 HS	R\$ 1.957,43		R\$ 391,49		R\$ 2.348,92	R\$ 281,87	R\$ 12,23			R\$ 2.054,82	R\$ 187,91	R\$ 629,51	R\$ 23,41	
Lucia Pereira Cansado	Cozinheira	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.463,00	R\$ 131,67				R\$ 1.331,33	R\$ 117,04	R\$ 392,08	R\$ 14,63	
Luzinete Maria de Jesus	Lavadeira	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 112,86				R\$ 1.141,14	R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54	
Marcos Suel P. Real	Cuidador de Idosos	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 112,86				R\$ 1.141,14	R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54	
Maria Aparecida da Silva	Cozinheira	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.463,00	R\$ 131,67				R\$ 1.331,33	R\$ 117,04	R\$ 392,08	R\$ 14,63	
Maria Helena M. da Silva Nascimento	Servente de Limpeza	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 112,86				R\$ 1.141,14	R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54	
Maria Roselia O. Aguias Farias	Cuidadora de Idosos	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.463,00	R\$ 131,67				R\$ 1.331,33	R\$ 117,04	R\$ 392,08	R\$ 14,63	
Roselene Alves Silva de Oliveira	Servente de Limpeza	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 112,86				R\$ 1.141,14	R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54	
Sandra Paula Rocha Lima	Cuidadora de Idosos	44 HS	R\$ 1.045,00	R\$ 48,62	R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 112,86				R\$ 1.189,76	R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54	
Sérgio Coleta Ferreira	Cuidador de Idosos	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 112,86				R\$ 1.141,14	R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54	
Silvia Alves da Silva	Lavadeira	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.254,00	R\$ 112,86				R\$ 1.141,14	R\$ 100,32	R\$ 336,07	R\$ 12,54	
Sonia Maria Mariano Nicoli	Assistente Social	20 HS	R\$ 1.471,23		R\$ 294,25		R\$ 1.765,48	R\$ 158,89				R\$ 1.606,59	R\$ 141,24	R\$ 473,15	R\$ 17,65	
Zaria R. Fonseca Silva	Cuidadora de Idosos	44 HS	R\$ 1.045,00		R\$ 209,00		R\$ 1.463,00	R\$ 131,67				R\$ 1.331,33	R\$ 117,04	R\$ 392,08	R\$ 14,63	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 18.058,66</b>	<b>R\$ 145,86</b>	<b>R\$ 3.611,74</b>	<b>R\$ 836,00</b>	<b>R\$ 22.506,40</b>	<b>R\$ 1.539,96</b>	<b>R\$ 12,23</b>	<b>R\$ 20.543,99</b>	<b>R\$ 1.800,51</b>	<b>R\$ 6.031,68</b>	<b>R\$ 225,06</b>			

Ecoporanga/ES, 31 de Janeiro de 2020

ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO  
Presidente

Rua Italo Monteiro, nº 205 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Ecoporanga/ES Tel: (27) 3755 1580 – e-mail: [casaidosoecoporanga@hotmail.com](mailto:casaidosoecoporanga@hotmail.com)



# CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56  
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEIS DE UTILIDADE PÚBLICA; INSCRIÇÃO CMAS E CMPI; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES REGULARIDADE FISCAL

036  
SAC  
ref

PREVISÃO DA RECEITA E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO ABRANGIDO PELA PARCERIA						
DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO						
Código	Especificação				Valor (R\$)	
	Recurso Ordinário – Secretaria Municipal de Assistência Social				R\$ 170.000,00	
DETALHAMENTO DAS DESPESAS						
A – EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA						
A.1 – SALÁRIO LÍQUIDO (ESTIMATIVO)						
ITEM	CARGO	QUANT. FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MESES	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Assistente Social	01	Salário mês/líquido	08	R\$ 1.606,59	R\$ 12.852,72
2	Coordenadora	01	Salário mês/líquido	08	R\$ 2.054,82	R\$ 16.438,56
3	Cozinheira	02	Salário mês/líquido	08	R\$ 2.662,66	R\$ 21.301,28
4	Cuidador de Idosos	07	Salário mês/líquido	08	R\$ 8.465,60	R\$ 67.724,80
5	Lavadeira	02	Salário mês/líquido	08	R\$ 2.282,28	R\$ 18.258,24
6	Servente de Limpeza	03	Salário mês/líquido	08	R\$ 3.472,04	R\$ 27.776,32
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 164.351,92</b>
A.2 – ENCARGOS (ESTIMATIVO)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			QUANT. MESES	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	FGTS			03	R\$ 1800,51	R\$ 5.401,53
2	PIS			02	R\$ 246,55	R\$ 246,55
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 5.648,08</b>
<b>TOTAL GERAL (A1+A2)</b>						<b>R\$ 170.000,00</b>

Ecoporanga/ES, 31 de Janeiro de 2020

ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO  
Presidente



*Prefeitura de Ecoporanga*  
*Estado do Espírito Santo*

FOLHA N°

PROCESSO N°

RUBRICA

Encaminhe-se ao Setor Social para providencias legais.

Ecoporanga, 11 de Maio 2020

PREFEITO MUNICIPAL





*Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DA: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AO: GESTOR DA PARCERIA

**PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A presente parceria entre a Administração Pública e a entidade “Casa do Idoso São Joaquim e Sant’Ana tem como objeto o atendimento a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que não possuem família ou que a família esteja impossibilitada de prover os cuidados e manutenção necessários, oferecendo atendimento humanizado, em instalações físicas adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.

O período de vigência estabelecido é de 27 de Fevereiro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020, tendo o repasse o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), formalizado através do Termo de Colaboração 004/2020.

O que se observa é que a entidade vem cumprindo as atividades previstas no plano de trabalho, e que a proposta de termo de apostilamento não altera o objeto da parceria e não altera o valor de repasse, necessitando a mesma fazer ajustes no plano de trabalho para o custeio de gastos que estão devidamente previstos no mesmo, ora aprovado pela Administração Pública.

Diante disso, manifesta essa comissão de monitoramento e avaliação, favorável ao prosseguimento do presente processo administrativo para a formalização do termo de apostilamento na forma proposta pela entidade.

Ecoporanga/ ES 27 de Maio de 2020

MEMBROS:

\_\_\_\_\_  
CELI LUIZ FRANCA ALAGOANO

\_\_\_\_\_  
RAFAELLA CRISTINE PEREIRA SILVA

\_\_\_\_\_  
MARCOS VINÍCIOS ALMEIDA DE BARROS

\_\_\_\_\_  
ELIAS FELIX DE SOUZA

**OBSERVAÇÃO:** Ressaltamos que o presidente se encontra afastado em cumprimento a lei eleitoral para concorrer as eleições municipais.



*Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Processo Administrativo nº: 3535/2020**

**Requerente:** Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana

### **HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> **VANUSA DA SILVA BISPO**, Secretária Municipal de Assistência Social, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER** emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação que se pronunciou sobre a proposta de apostilamento apresentada pela entidade Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana. **Concluo, portanto, que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto de nº. 6.131/2017.**

Ecoporanga/ES, 27 de maio de 2020.

**VANUSA DA SILVA BISPO**  
*Secretária de Assistência Social*  
*Decreto de nº 5.903/2017*





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

## 1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA** DE ECOPORANGA/ES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.131/2017.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.167.311/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador(a) de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA-ES**, com sede na Rua: Idalino Monteiro, Nº 205, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04353478/0001-45**, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO MARIA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, aposentado, portador de carteira de identidade de nº 453.249 expedida pela SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 704.797.557-87, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, assinam esta certidão de apostilamento, nas seguintes condições :

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente certidão de apostilamento tem como objeto a atualização dos valores dos salários líquidos dos funcionários constantes no Plano de Trabalho, conforme OF. CISJS Nº 018/2020, permanecendo inalteradas as demais informações constantes do Plano de Trabalho inicial.



# *Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

Ecoporanga-ES, 28 de Maio de 2020.

**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES**  
ELIAS DAL'COL  
PREFEITO MUNICIPAL

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**  
**CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA/ES**  
ANTÔNIO MARIA DA SILVA FILHO  
PRESIDENTE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

L18



PREFEITURA DIVULGA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2020, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM SANT'ANA

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, divulga Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Termo de Colaboração, entre o município de Ecoporanga e a entidade Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana.

## ANEXOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (21/02/2020)

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO (21/02/2020)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020 (27/02/2020)

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO (28/05/2020)

**Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ecoporanga - ASCOM-PME**

Data de Publicação: quinta-feira, 28 de maio de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

43


**Processo Administrativo: 3536/2020.**

**Ao Arquivo**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Proceda-se ao arquivamento do presente processo administrativo.

Ecoporanga-ES, 21 de Janeiro de 2021.

  
**Adenir Ferreira da Silva Bom Jesus**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto 7.705/2021.